



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 12 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2859

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUARATINGUETÁ - APAE

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá - APAE

PROCESSO: 04/001/2017 - PCD

OBJETO: Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 171.467,40 (Cento e setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaratinguetá - APAE para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade – atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 04/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017

Alexandre Dias

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 08 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2859

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E O INSTITUTO LUCAS AMOROSO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Instituto Lucas Amoroso

PROCESSO: 04/002/2017 - PCD

OBJETO: Proteção Social Especial de Média Complexidade – Atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 31.584,00 (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com o Instituto Lucas Amoroso para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de média complexidade – atendimento para pessoas com deficiência e suas famílias.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 04/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017

Alexandre Dias
Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 08 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2859

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A COMUNIDADE ANUNCIA-ME

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Comunidade Anuncia-me

PROCESSO: 01/001/2017 - SCFV

OBJETO: Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 16.705,08 (Dezesseis mil, setecentos e cinco reais e oito centavos) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Comunidade Anuncia-me para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social básica de convivência e fortalecimento de vínculos.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro de 2017.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017

Alexandre Dias

Secretário Municipal de Assistência Social



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 08 de JANEIRO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2859

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E A CASA DOM BOSCO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Casa Dom Bosco

PROCESSO: 03/001/2017 – Acolhimento de Pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua.

OBJETO: Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Pessoas adultas e/ou famílias em situação de rua.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021.

VALOR: 227.988,00 (Duzentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e oito reais) anuais.

O Secretário Municipal de Assistência Social torna pública a dispensa de chamamento público, nos termos do artigo 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar termo de colaboração com a Casa Dom Bosco para a realização de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade – acolhimento de pessoas e/ou famílias em situação de rua.

A dispensa do chamamento público se justifica diante da realização do credenciamento da entidade perante esta Secretaria Municipal, nos termos do Edital de Credenciamento nº 03/2017-SMAS. Destaca-se que a entidade parceira cumpriu todos os requisitos previstos no Edital, bem como cumpre os requisitos previstos na Resolução do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário nº 21, de 24 de novembro de 2016, sendo seu credenciamento definitivo publicado no Diário Oficial do Município em 19 de dezembro.

A partir da publicação deste Extrato, abre-se prazo de 5 (cinco) dias para a apresentação de qualquer impugnação à justificativa, que deve ser dirigida ao Secretário Municipal de Assistência Social.

Guaratinguetá, 28 de dezembro de 2017

Alexandre Dias

Secretário Municipal de Assistência Social